

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 225/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 148 de 29/12/2003 que cria a Auditoria Geral do Sistema Único de Saúde - SUS, na Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso;

Considerando a movimentação de pessoal no quadro de servidores da Auditoria Geral do SUS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na Auditoria Geral do SUS - AGSUS, na função de Auditores do SUS:

Nome	Função/perfil
ANTONIO ALBINO DA SILVA	PTNSSS do SUS /Contador
LUCIANE CEGATI DE SOUZA	PTNSSS do SUS /Enfermeira
MAURICIO GOMES DOS SANTOS	PTNSSS do SUS /Contador
RITA DE CÁSSIA CORRÊA DA COSTA DELLAFINA	PTNSSS do SUS /Enfermeira
ROZINEY RODRIGUES PEIXOTO	PTNSSS do SUS /Contador
SAMYA KELMA QUINTEIRO	Analista Administrativo/Economista
SANDRA REGINA ALTOÉ	PTNSSS do SUS /Enfermeira
SILMERIS LENTE	PTNSSS do SUS /Enfermeira

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 338/2021/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/06/2021.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2023.

(Original assinado)

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 569ed10d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar